



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, inciso III alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de Contratação, a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, referente a contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área pública, bem como, nas questões financeiras, orçamentárias e na elaboração de relatórios para prestação de contas junto aos órgãos públicos competentes, para prestar serviços na Câmara Municipal de Oriximiná.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Oriximiná

Órgão Orçamentário: 0101 – Câmara Municipal de Oriximiná

Código da ação: 0103100032001

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Disponibilidade: Recursos Próprio

Oriximiná-Pa, 02 de janeiro de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Renan Monteiro Guimarães
Presidente
Câmara Municipal de Oriximiná